



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 539/2010 - GP

Altera a composição da Comissão de Auditoria da Votação Paralela das Eleições 2010.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando a solicitação formulada por meio do protocolo PAE nº. 10421/2010,

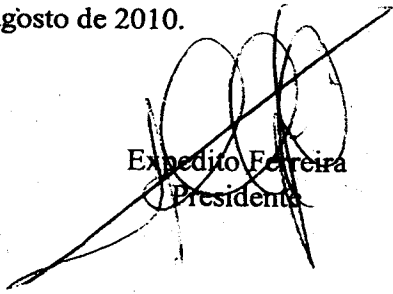
RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora ALCINDA COSTA MIRANDA DE AMORIM da composição da Comissão de Auditoria da Votação Paralela das Eleições 2010, a que se refere a Portaria nº. 120/2010-GP, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, edição de 10/03/2010.

Art. 2º Designar a servidora WELIKA WELKOVIC DA CUNHA MELO, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotada na Seção de Informações Processuais/CP/SGP, para, na condição de presidente, compor a Comissão de Auditoria da Votação Paralela referida no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Natal, 17 de agosto de 2010.


Expedito Ferreira
Presidente